



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2016, período entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 e 10 (dez) dias relativas a 2017, período entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2016 a contar de 14 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2019, e os 10 (dez) dias relativos a 2017 a contar de 24 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda